

LEI N.º 813/2024.

“Dispõe sobre autorização para titulação de imóvel do núcleo urbano de Paranhos/MS, e dá outras providências”.

DONIZETE APARECIDO VIARO, Prefeito Municipal de Paranhos/MS, no uso das atribuições do artigo 49, item IV, outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Título Definitivo por alienação, em conformidade com as Leis Municipais nº. 045/90 e 571/2016.

Parágrafo único - Considerando o disposto no *caput* do art. 1º desta Lei, concede-se Título Definitivo para os seguintes beneficiários:

I - RAPHAEL FERNANDES CARPES, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº 001709725 expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 046.652.581-80, localizado na Quadra 078, lote 07, com área de 14,00 x 35,00 = 490,00 m², Av. Alberto Ratier, 1244, Paranhos/MS.

II - CIBELY MOREIRA GUIMARÃES, brasileiro, solteira, estudante, portadora do RG nº 2.625.923 expedida pela SSP/MS, inscrita no CPF sob o nº 065.625.751-25, Quadra 107, lote 1-B, com área de 15,00 x 15,00 = 225,00 m², localizado na rua Marechal Deodoro da Fonseca, 677, Paranhos/MS.

III - RUDNEI LOURENÇO, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG nº 1.746.715 expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 050.609.481-29, Quadra 107, lote 1-A, com área de 15,00 x 20,00 = 300,00 m², localizado na Av. Alberto ratier, 408 Paranhos/MS.

IV - SANDRO JÚLIO DUARTE DA SILVA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº 2.020.012 expedida pela SSP/MS, inscrita no CPF sob o nº 045.436.091-66, Quadra 116, lote 16-B, com área de 15,00 x 17.50 = 262.50 m², localizado na Rua João XXIII, 752, Paranhos/MS.

V - WALDOMIRO CATUSSO, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 958003-4 expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 257.484.839-04, Quadra 078, lote 18, com área de 15,00 x 35,00 = 525,00 m², localizado na Av. Fernando Correa da costa, 1159, Paranhos/MS.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO



Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2024.

DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANHOS****Município de Paranhos****EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 010/2024 - PMP**

O Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. DONIZETE APARECIDO VIARO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e o RESULTADO FINAL do PROCESSO SELETIVO aberto através do EDITAL nº 001/2023 – PMP e HOMOLOGADO por intermédio do Decreto Municipal n. 024/2024,

CONVOCA:

A candidata relacionada no ANEXO ÚNICO deste edital, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paranhos, MS, no prazo de até 15 (quinze) dias, a fim de contrato temporário, por prazo determinado e para atender excepcional interesse público, para o cargo para o qual se inscreveram, munido com original e fotocópia da seguinte documentação:

02 (duas) Fotografias 3x4, recente, tirada de frente,

Fotocópia da Cédula de Identidade,

Cópia e comprovante situação cadastral – CPF,

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS,

Comprovante de Residência atualizado,

Carteira de Habilitação (quando for o caso),

Fotocópia de Casamento (quando for o caso),

Fotocópia de comprovação de Inscrição no PIS/PASEP, com consulta no e-Social,

<https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Fotocópia de Certificado de Escolaridade Exigido para o Cargo,

Fotocópia do Título de eleitor com prova de quitação perante a justiça eleitoral,

<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de incorporação (se do sexo masculino),

Fotocópia da Certidão de Nascimento dos Dependentes,

Antecedentes civil e criminal,

<https://esaj.tjms.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

Atestado admissional,

Conta no Banco do Brasil,

Declaração de Bens,

Declaração de não acúmulos de cargos,

Declaração de não ter sofrido penalidades por prática de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública.

Paranhos/MS, 02 de julho de 2024.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 010/2024 – PMP

INSTRUTOR DE PROGRAMAS ESPECIAIS – ASSISTÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
700292	ANA CLARA RODRIGUES DOS SANTOS	14
701351	CLARICE MIARANDA DA CRUZ	15

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
701275	JULIANA PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	35

Matéria enviada por Rudiney Salapata

MUNICÍPIO DE PARANHOS**LEI N.º 813/2024**

"Dispõe sobre autorização para titulação de imóvel do núcleo urbano de Paranhos/MS, e dá outras providências".

DONIZETE APARECIDO VIARO, Prefeito Municipal de Paranhos/MS, no uso das atribuições do artigo 49, item IV,

outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Título Definitivo por alienação, em conformidade com as Leis Municipais nº. 045/90 e 571/2016.

Parágrafo único - Considerando o disposto no *caput* do art. 1º desta Lei, concede-se Título Definitivo para os seguintes beneficiários:

I - RAPHAEL FERNANDES CARPES, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº 001709725 expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 046.652.581-80, localizado na Quadra 078, lote 07, com área de 14,00 x 35,00 = 490,00 m², Av. Alberto Ratier, 1244, Paranhos/MS.

II - CIBELY MOREIRA GUIMARÃES, brasileiro, solteira, estudante, portadora do RG nº 2.625.923 expedida pela SSP/MS, inscrita no CPF sob o nº 065.625.751-25, Quadra 107, lote 1-B, com área de 15,00 x 15,00 = 225,00 m², localizado na rua Marechal Deodoro da Fonseca, 677, Paranhos/MS.

III - RUDNEI LOURENÇO, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG nº 1.746.715 expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 050.609.481-29, Quadra 107, lote 1-A, com área de 15,00 x 20,00 = 300,00 m², localizado na Av. Alberto ratier, 408 Paranhos/MS.

IV - SANDRO JÚLIO DUARTE DA SILVA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº 2.020.012 expedida pela SSP/MS, inscrita no CPF sob o nº 045.436.091-66, Quadra 116, lote 16-B, com área de 15,00 x 17.50 = 262.50 m², localizado na Rua João XXIII, 752, Paranhos/MS.

V - WALDOMIRO CATUSSO, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 958003-4 expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 257.484.839-04, Quadra 078, lote 18, com área de 15,00 x 35,00 = 525,00 m², localizado na Av. Fernando Correa da costa, 1159, Paranhos/MS.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2024.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ERICA MARTINEZ